

FATO RELEVANTE

Alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

ELEKEIROZ S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao previsto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de agosto de 2018, aprovou a alteração de sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), para prever a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes por meio de portais de notícias com página na rede mundial de computadores.

De acordo com a alteração realizada na Política de Divulgação, a Companhia poderá optar por divulgar seus anúncios sobre atos ou fatos relevantes utilizando portais de notícias. A partir desta data será utilizado o portal de notícias "Rede De Divulgação" <http://www.rededivulgacao.com.br> que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade.

Adicionalmente à divulgação nos referidos portais de notícias, os anúncios sobre atos ou fatos relevantes também serão divulgados na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores <https://www.elekeiroz.com.br> e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Sistema EmpresasNet, no Módulo IPE da CVM, no mesmo dia de sua publicação no portal de notícias, informando-se os respectivos locais e datas de publicação.

A Companhia informa, ainda, que, em atendimento à Instrução CVM n.º 358/02, atualizará seu formulário cadastral para informar os canais de divulgação de ato ou fato relevante constantes da Política de Divulgação, e que a Política de Divulgação está disponível na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM nos endereços mencionados acima.

Várzea Paulista, SP, 17 de agosto de 2018.

Marcos Antonio De Marchi
Diretor de Relações com Investidores